ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 1 CD Vocal Allegro 2015

Processo: 001332-11.00/15-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10 horas do dia 12 de novembro de 2015.

Presentes: 15 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, Ruben Francisco Oliveira, Adriana Donato dos Reis, Élvio Pereira Vargas, Rafael Pavan dos Passos, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Jacqueline Custódio e Walter Galvani.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Aldo Gonçalves Cardoso Junior, Alessandra Carvalho da Motta, Antônio Carlos Côrtes e Maria Silveira Marques.

Ausentes no Momento da Votação: Marco Aurélio Alves.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária dos dias 30/11/2015, 21/12/2015 e 15/01/2016 e considerados não prioritários, retornam para arquivo.

Pró-cultura RS

Dael Luis Prestes Rodrigues

Conselheiro Presidente do CEC/RS